EDITAL DE MURAL

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.509.920/0001-04, com sede localizada na Avenida Comercial 1151, Setor Tradicional, região administrativa de São Sebastião, Brasília - DF, CEP 71.691-153, por intermédio de seu Presidente, Sr. Mauri Viana Pereira, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCAM** a todos os trabalhadores das cooperativas: **FRIMESA** Cooperativa Central, associados ou não associados aos sindicatos Filiados: **SINTRACOOP /PR, SINTRASCOOPA /PR,** para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a realizar-se na sede da delegacia regional Sul da **FENATRACOOP** e delegacia do **SINTRACOOP/PR,** na cidade de Londrina/PR, na Rua Michigan, 510 – Jardim Quebec, **POR VÍDEO CONFERÊNCIA**, no dia 04 de dezembro de 2022, a assembleia será com os trabalhadores da cooperativa acima nominada, às 08h00 (oito horas) em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes, e às 09h00 (nove horas), em segunda convocação com qualquer número de presente, porém com aprovação de 50% (cinquenta por cento mais um). Tudo em conformidade com os estatutos dos sindicatos filiados, e decisão assemblear de ambos os sindicatos, que unificaram a negociação coletiva em conjunto com a Fenatracoop, para a Assembleia Geral Extraordinária virtual, por vídeo conferência, a ser deliberada sobre a seguinte ordem do dia:

01 – Apresentação e discussão, da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da **FRIMESA** Cooperativa Central, para o exercício trabalhista nos anos de 2022 a 2024, com negociação dos itens econômicos, benefícios e demais cláusulas, para vigência e data base (2023 a 2024);

02 – Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho. A votação será realizada digitalmente pelos presentes que se cadastraram no endereço eletrônico www.assembleia.fenatracoop.com.br, no momento da votação será apresentado duas opções de voto eletronicamente: a) (SIM) aceitar a proposta da Cooperativa **FRIMESA**; (NÃO) Não aceitar a proposta da Cooperativa **FRIMESA**;

03 – Discussão, aprovação e autorização para a diretoria da FENATRACOOP a firmarem, os Acordos Coletivos de Trabalho, termos aditivos o Acordo em substituição aos sindicatos filiados, para que assim as normas contidas neste Instrumentos Coletivo de Trabalho, tomem força de Lei entre as partes, conforme a Lei 13.467 de 2017.

Devido a pandemia do Covid 19, por força de decretos presidenciais a Assembleia Geral Extraordinária será virtual e a forma de votação será digital, o escrutínio será eletrônico, a lista de presença dos trabalhadores associados ou não, será o cadastro de cada trabalhador participante da assembleia geral extraordinária realizada no endereço eletrônico: www.assembleia.fenatracoop.com.br: através da identificação do IP, bem como o sistema ANDROID e IOS.

O presente edital deverá ser publicado e fixado em todos os murais nos Sindicatos, SINTRACOOP- PR, SINTRASCOOPA - PR, e nas suas respectivas delegacias como também na delegacia da FENATRACOOP no Estado do Paraná. Na sede e unidades da Frimesa Cooperativa Central, bem como nos sites da FENATRACOOP e dos Sindicatos acima nominados.

Londrina/PR, 28 de novembro de 2022.

Mauri Viana Pereira
Presidente